



Proposição: MOC - Moção
Número: 000421/2018

APROVADO
Em: 29/11/2018

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE



Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras,

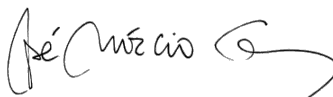
Srs. Vereadores,

Venho por meio desta, prestar minhas congratulações com essa Moção de Aplauso, ao Sr. Joaquim Augusto de Castilho, pioneiro em Juiz de Fora na área de administração de Condomínios.

Pioneiro em Juiz de Fora na área de administração de condomínios começou a atuar neste ramo na década de 60 e 70. Naquela época, o Sr. Joaquim trabalhava como motorista de ônibus na viação Cometa, levando e trazendo passageiros de São Paulo para Juiz de Fora e vice-versa. Quando os prédios começaram a ser erguidos, não havia administradoras para efetuar a entrega dos condomínios. Vislumbrando um crescimento rápido da cidade, Sr. Dirceu (seu Tio) convidou o Sr. Joaquim para vir trabalhar com ele, e passado alguns anos, se tornou independente. Daí, surgiu a empresa "Administradora de Condomínios Ltda", hoje com o nome de J A Castilho Corretora de Seguros & Serviços Ltda.

Assim sendo, solicito aos nobres pares a aprovação da Moção de Aplauso, que será entregue pelas mãos do vereador proponente.

Palácio Barbosa Lima, 29 de novembro de 2018.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV